



## DESPACHO nº 194/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Prestação de Serviços no Âmbito da promoção e divulgação do HEF – Horse Economic Forum, no evento “Local Stakeholders for Global Market – The Coopetitive Relationship”, integrado na Feira Nacional do Cavalo – Início do Procedimento - Ajuste Direto.</b>			

Considerando a promoção e divulgação do projeto HEF – Horse Economic Forum, no evento “Local Stakeholders for Global Market – The Coopetitive Relationship”, integrado na Feira Nacional do Cavalo.

Considerando a necessidade de contratação de serviços no âmbito da produção de transmissão em Streaming e tradução legendada em Inglês.

Considerando a Produção de linha de Merchandising para próximos eventos.

Considerando que o Município não possui meios que possam assegurar estas necessidades.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços no Âmbito da promoção e divulgação do HEF – Horse Economic Forum, no evento “Local Stakeholders for Global Market – The Coopetitive Relationship”, integrado na Feira Nacional do Cavalo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de €8.876,10 (oito mil oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos).

Entidade a convidar: Qualisalgoritmos – Sistema de Informação, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Ricardo Fernandes com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 28 de novembro 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Francisco José Cordeiro Miranda -